



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250886	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
ORDENADOR DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1.005/2025-SEMTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO	Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 – SEMTRAS
OBJETO:	Prestação de serviços gráficos para o ano de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
CONTRATO Nº 012/2024 – SEMTRAS	MARIA O. S. e SILVA – ME CNPJ nº 22.283.245/001-51
FISCAIS DO CONTRATO	Titula: Helmara Lobato dos Santos, e Substituta: Ana Maria Silva de Aguiar. Portaria nº 036/2024-SEMTRAS.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 111.552,65
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1º/04/2024 à 31/12/2024
VIGÊNCIA DE PRAZO: 1º TERMO ADITIVO:	1º/01/2025 a 30/04/2025
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 – SEMTRAS de prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA DE PRAZO ATUAL: 2º TERMO ADITIVO	1º/05/2025 a 30/12/2025

I. INTRODUÇÃO

Trata-se do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, cujo objeto é prestação de serviços gráficos para o ano de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 27/05/2025 às 08h58, através do memorando nº 21.096/2025-SEMTRAS, e distribuída em 03 de junho de 2025, às 09h09 para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação assinado por Riciane Noronha da Rosa, em 25/04/2025 (fl. 01);
- ✓ Proc. Administrativo Nº 1.005/2025, 25/04/2025, envolvidos de despachos, solicita proceder com aditamento do Contrato (fls. 02/03);
- ✓ Extrato do fornecedor (fls. 04/07);
- ✓ Manifestação preliminar da necessidade do aditivo, assinada pela ordenadora em 25/04/2025 (fl. 08);
- ✓ Cópia do Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, de 1º/04/2024, no valor de R\$ 111.552,65, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (fls. 009/19);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS (fls. 20/21);
- ✓ Portaria nº 036/2024 de 1º/04/2024-SEMTRAS designa os fiscais do contrato – Titular: Helmara Lobato dos Santos, Substituta: Ana Maria Silva de Aguiar, Termo de Aceite, e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3468, em 03/04/2024, e Certificados no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos dos fiscais designados Helmara Lobato dos Santos – titular e Ana Maria Silva de Aguiar – substituta (fls. 22/29);
- ✓ Relatórios de fiscalização do Contrato (fls. 30/35);
- ✓ Ofício nº 147/2025-SEMTRAS de 25/04/2025, onde solicita que a empresa informe se há interesse em aditivo de prorrogação do prazo de vigência para o Contrato nº 012/2024-SEMTRAS (fl. 36);
- ✓ Declaração de Aceite ao Termo Aditivo apresentado pela empresa em 25/04/2025 (fl. 37);
- ✓ Certidões Negativas: Estadual, Municipal, Federal, CNDT, CRF (fls. 38/46);
- ✓ Justificativa para a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, assinada 28/04/2025 pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fls. 47/48);

- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva em 28/04/2025 (fl. 49);
- ✓ Cópia do Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva para exercer o cargo em comissão da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 50)
- ✓ Cópia de documentos pessoais da Ordenadora de Despesas (fl. 51)
- ✓ Publicação do Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, nº 3661, em 06/01/2025 (fls. 52/53);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS (fls. 54/55);
- ✓ Execução Financeira do Contrato nº 012/2024-SEMTRAS: Notas de Empenho; Ordens de Pagamento; Notas Fiscais Eletrônicas; Comprovantes de Pagamento; Comprovantes de Transferência de Valores (fls. 56/59)
- ✓ Parecer Jurídico nº 037/2025-PJ/SEMTRAS, de 29/04/2025, emitido pela Assessor Jurídico Rodolfo Silva e Silva -OAB/PA 29.024-Decreto nº 099/2025-GAP/PM (fls. 60/66)
- ✓ Uma (01) do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS para prorrogar a vigência a contar de 1º/05/2025 a 31/12/2025, assinado digitalmente pelas partes em 30 de abril de 2025 (fls. 67/68);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo no mural de aviso da secretaria, assinado em 30/04/2025 pela ordenadora (fl. 69);
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 83, página 306, edição do dia 06 de maio de 2025, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3752, edição do dia 19 de maio de 2025 (fl. 71)

III. CONCLUSÃO

Diante da análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **012/2024** - SEMTRAS, foi autorizado pela ordenadora de despesas, e recebeu Parecer Jurídico nº 037/2025-SEMTRAS, de 29/04/2025, emitido pela Assessor Jurídico Rodolfo Silva e Silva -OAB/PA 29.024-Decreto nº 099/2025-GAP/PM, onde conclui: “[...] se manifesta favoravelmente à formalização do segundo termo aditivo ao contrato nº **12/2024** [...]” (fls. 60/66) se observou o que determina a Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos correlatos, gerou na municipalidade despesas liquidadas e pagas, empenhadas, e possuir saldo a executar do referido contrato, atendidas as recomendações poderá continuar a gerar despesas para municipalidade. **Recomendamos: I** - Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitação do TCM/PA, na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI, e processar os registros financeiros no Sistema Contábil

Santarém-Pará, 09 de junho de 2025.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Especial II
Decreto nº 810/2025-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Controladora Geral Adjunta do Município
Decreto 033/2025-GAP/PMS